



DECRETO Nº 232, DE 10 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 171/2026 – GAB/SEMMA, de 06 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 020.676.472-37, RG nº 7177708 PC/PA, Diretor do Departamento de Proteção Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25